

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATA**

## CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

# ATA DA 90º REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024

Em 27 de junho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Marilene Fabri Lima, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet/MG); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente Fernando Baliani da Silva, declarou aberta a 90ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Não houve comunicados. 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados. 5) EXAME DA ATA DA 89ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 89ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 23 de maio de 2024. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Siderúrgica Bandeirante Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Sete Lagoas/MG. PA/SLA/N° 5643/2021. Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Retorno de vista pelos conselheiros Patrícia Sena Coelho Cajueiro, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), e Jadir Silva de Oliveira, representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig). Licença indeferida por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Instituto Espinhaço e Cefet. Votos contrários: Fiemg, Siamig, Zeladoria do Planeta e SME. Justificativas de votos contrários. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Contrário, conforme relato de vistas apresentado." Conselheiro Jadir Silva de Oliveira/Siamig: "Contrário, em consonância com o nosso parecer de vista." Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Por achar que o processo deveria ser analisado e que as questões aqui colocadas não ficaram claras para mim." Conselheiro Márcio Croso Soares/SME: "Eu voto contrário, e a minha justificativa é que eu acho que as questões poderiam ter sido tratadas em condicionantes." 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Rima Industrial S/A. Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Capitão Enéas/MG. PA/SLA/Nº 955/2023. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0027027/2023-72. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Retirado de pauta em 23/5/2024. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação. Pouso Alegre/MG. PA/SEI/Nº 2090.01.0007239/2024-67. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Calcinação Imperial Ltda. Fabricação de cal virgem. Córrego Fundo/MG. PA/SLA/N° 2121/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA -"Ampliação". 10.1) Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia. Sete Lagoas/MG. PA/SLA/N° 2606/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) Apresentação: URA CM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 11) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 12) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

## Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 25/07/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 93258910 e o código CRC A9604406.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0021147/2024-40 SEI nº 93258910